



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 138/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo SPI n.º 448-07.00/18-7, resolve:

PRORROGAR pelo prazo de 60 dias, a contar de 19 de julho de 2018, a Portaria n.º 073/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) n.º 6.246, de 19/04/2018, referente à finalização de SPIs encerrados, porém virtualmente abertos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.310, de 20 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).